



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

**Termo de Dispensa de Licitação**

**Dispensa de Licitação nº 10/2021**

Nos termos do art. 24, XI da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 1.236/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Empreiteira Construir Eireli**, CNPJ nº **05.539.019/0001-24**, para construção de pavimentação de rua com paralelepípedos, calçada em concreto e sinalização na Rua Maria Silva Simões, Bairro Londero, referente ao Contrato de repasse nº 881999/2018/Ministério do Desenvolvimento Regional, pelo prazo de 6 meses, com o valor **R\$ 233.704,58**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2021.

**João Luiz dos Santos Vargas**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 10/2021

Processo Administrativo nº 1.236/2020

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para a contratação da empresa **Empreiteira Construir Eireli**, CNPJ nº **05.539.019/0001-24**, para construção de pavimentação de rua com paralelepípedos, calçada em concreto e sinalização na Rua Maria Silva Simões, Bairro Londero, referente ao Contrato de repasse nº 881999/2018/Ministério do Desenvolvimento Regional, pelo prazo de 6 meses, com o valor R\$ 233.704,58. Cobertura Orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento; Unidade: 06 – Administração Geral; Projeto: 1.147 Pavimentação Urbana; Cód. reduzido: 8166 Obras e Instalações; Recurso 0001 Próprio; Natureza da Despesa: 449051-0000; Cód. reduzido: 7944 Obras e Instalações; Recurso – 1018 Outras Transf. Recursos da União; e Natureza da Despesa: 449051-0000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2021.

**João Luiz dos Santos Vargas**

Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.*

-----